



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.255, de 17 de abril de 1984.

Dispõe: - "Sobre declaração de Ponto Facultativo."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 19 de abril, Quinta Feira Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 17 de abril de 1984.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração